



• Assuntos gerais.

A Sra. Presidente da Diretoria da UEx do **CEC UMEI ALBERTO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária Inicial, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada à Rua Evaristo da Veiga, 108, Centro, Niterói, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 8 horas, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8 horas e 30 minutos, para discutir sobre a seguinte pauta:

- ☐ Apresentação do ROL para utilização do PDDE em 2026;
- ☐ Apresentação da Prestação de contas das compras efetuadas em janeiro/fevereiro/2026, com saldo de PDDE Básico de 2025.
- ☐ Elaboração do calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- ☐ Substituições de membros do CEC - Diretoria e Conselhos,



Assuntos gerais.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 056/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de envio de correspondência por meio de cartas registradas, no âmbito do processo administrativo nº **9900002558/2026**.

Daniela Martins Madeira- Matrícula: 640649

Marina Lemos Christo Moura - Matrícula: 640603

Patrícia Araújo Ribeiro Della Torre - Matrícula: 640689

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Ygor Lucas Guimarães dos Santos Lopes- Matrícula: 640621

Ana Paula Souza Jales - Matrícula: 640646

Urlan da Silva Tavares Mota- Matrícula: 6980085 (suplente)

PORTARIA Nº 057/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de curso "Formação Profissional em Gestão de Riscos Organizacionais com foco na ISO 31.000". Processo nº 9900011760/2026.

Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matrícula: 640686

Cleidiane Pereira da Silva - Matrícula: 640687

Tânia Lúcia Ferreira da Conceição Siqueira - Matrícula: 640666

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Danusa Matta Sousa Tinoco - Matrícula: 640493

Júlia Weissberg Sampaio - Matrícula: 640669

Patrícia Araújo Ribeiro Della Torre - Matrícula: 640689 (suplente)

PORTARIA Nº 058/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de consultoria especializada para implantação do Sistema de Gestão de Qualidade, para a aquisição do certificado ISO 9001. Processo nº 9900004965/2026.

Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matrícula: 640686

Lucas José Lopes Paz - Matrícula: 640671

Marina Lemos Christo Moura - Matrícula: 640603

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Ygor Lucas Guimarães dos Santos Lopes - Matrícula: 640621

Ibne Encarnação Souza - Matrícula: 640662

Fábio da Silveira de Oliveira Junior - Matrícula: 640677 (suplente)

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação para aquisição de material de copa e cozinha com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo nº 9900251466/2025.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NULTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 134/2026 PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NULTUR E IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Fornecimento de veículos e reboques para atender os Desfiles de Carnaval no Caminho Niemeyer 2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) dias, contados a partir de 19 de fevereiro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.695.0138.6067, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00, FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS E REBOQUES**, de acordo com o **processo administrativo nº 9900173839/2025 e n.º 9900250514/2025**, o Edital de Pregão n.º 90005/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/2016, no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA NULTUR, Lei n.º 14.133/2021, especificamente no que tange o processo de Pregão Eletrônico e do Sistema de Registro de Preços – SRP, no Decreto 10.024/2019; no Decreto Municipal nº 14.730/2023, na Lei Complementar nº 123/2006, demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, e nas demais disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSO Nº 9900173839/2025 e N.º 9900250514/2025. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 123/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do “SERVIÇO DE IÇAMENTO”

Considerando o processo administrativo nº 9900012610/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Tavares de Macedo e o nº 89, no bairro de Icaraí, no dia 25/02/2026, das 18h às 04h do dia 26/02/2026.

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos a Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Tavares de Macedo e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro de Icaraí, das 22h do dia 25/02/2026 às 04h do dia 26/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. **9900170490/2025**, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. **003/2026**, com validade de **22 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2028**.

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL

Informamos que, após ANÁLISE e PARECER TÉCNICO do DOE – DIRETORIA de OBRAS ESPECIAIS e ORIENTAÇÃO JURÍDICA, constantes dos autos do processo, torna público o Indeferimento do RECURSO INTERPOSTO DE IMPUGNAÇÃO ao EDITAL inabilitação da empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.064.043/0001-01 - PROCESSO nº. 9900018960/2026, com base na LEI Nº. 13.303/2016 CC RILCI e EDITAL, referente ao procedimento Licitatório nº. 002/2026 – DISPUTA FECHADA – PRESENCIAL – COM INVERSÃO DE FASES, Processo nº. 9900167684/2025, tendo como objeto a "Recuperação estrutural da Ponte da Ilha do Cajú, localizada na Ilha da Conceição – Niterói – RJ", mantendo a data de realização anteriormente divulgada.